



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

PROCESSO N° 4283/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUN

<b>Razão Social:</b>	_____
<b>CNPJ n°:</b>	_____
<b>Endereço:</b>	_____
<b>e-mail:</b>	_____
<b>Cidade:</b>	_____ <b>Estado:</b> _____
<b>Telefone fixo:</b>	_____ <b>Celular:</b> _____

Obtivemos, através do acesso à página [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

**Local:** \_ , \_ de \_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Caro Licitante,

Com a intenção de facilitar futura comunicação entre esta Prefeitura do Município de Apiaí/SP e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações no e-mail: [licitacoes@apiai.sp.gov.br](mailto:licitacoes@apiai.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

---

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 005/2022

#### PROCESSO Nº 4283/2021

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 5 (cinco) anexos, a saber:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO.

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DA ATA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

#### 1 – PREAMBULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, com sede na Ladeira Manoel Augusto nº 92, na Cidade de APIAÍ - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.242-0001/38, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 331 de 07 de novembro de 2007 do tipo menor preço por item.

O PREGÃO será conduzido pela Pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado no dia **10 de março de 2022, com início às 09 horas**, na Ladeira Manoel Augusto nº 92, Centro, nesta cidade, na sala do Gabinete do Prefeito, quando deverão ser apresentados, no início:

- O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO CONFORME PREVISTO NO ITEM 5 DESTA EDITAL E OU CONTRATO SOCIAL EM CASOS DE PROPRIETÁRIO (A) DA EMPRESA apresentar fora do envelope;
- DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO apresentar fora do envelope;
- ENVELOPES DE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇO E Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE ME / EPP CASO PRETENDA EXERCER O DIREITO PREFERÊNCIA, apresentar fora do envelope;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### 2 - DO OBJETO

2.1 O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUN, conforme anexo I.

### 3 – TIPO DO PREGÃO:

3.1 – Este **PREGÃO** é do tipo menor preço por item.

### 4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

#### 4.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

4.2.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

4.2.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

4.2.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

4.2.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

4.2.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.2.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4.2.5.2. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

4.2.6. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 4.2.3., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.2.5., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

4.2.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 4.2.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

4.2.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

4.2.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme exigência no item da HABILITAÇÃO, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

a) a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016.

b) se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem será adjudicado ao vencedor da cota aberta.

4.3 Não poderão participar os interessados que se encontrem com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

## 5 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO consoante previsão estabelecida no subitem 5.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

5.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar o proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

5.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

5.2.2 É admitida a participação de licitante sem credenciamento de representante, desde que atenda as demais condições (inclusive prazo) estabelecidas neste edital, podendo encaminhar os envelopes e demais documentos exigidos, diretamente na sessão pública, ou por meio postal.

5.3 Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

5.5 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participar da proponente neste **PREGÃO**, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

5.6 Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (n° 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (n° 02) E CONTEÚDO DA PROPOSTA.**

6.1 Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI**  
**PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº**  
**PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n° 01)**  
**RAZÃO SOCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI**  
**PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº**  
**PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**  
**RAZÃO SOCIAL**

6.2 A Proposta de Preços por item deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente, constar telefone e e-mail para contato.

6.3 A Proposta de Preços deverá conter:

6.3.1 cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;

6.3.2 preço unitário e total por item deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros. Informar marca/fabricante do item.

6.3.3 declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.3.4 prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI** sem ônus adicionais.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

6.6 É facultado ao licitante cotar todos ou quaisquer itens definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.

6.7 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.8 Além da apresentação da proposta na forma estabelecida neste item, a licitante poderá juntar a sua proposta de preços, a planilha eletrônica disponível no site desta Prefeitura e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “DVD” ou Pen Drive, para agilidade no processo.

6.9 O preenchimento da planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, com itens constantes do ANEXO I.

6.10 Instruções para preenchimento da planilha eletrônica: A digitação da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos, ou seja, os seguintes campos:

- . Nome/Razão Social da licitante;
- . CNPJ da licitante, que deverá ser preenchido com todos os separadores numerais existentes no referido cadastro;
- . Valor Unitário;
- . Indicativo da Marca;
- . Validade da Proposta;
- . Condições de Pagamento;
- . Garantia da Proposta;
- . Prazo de Entrega.

**OBS. Não renomear o arquivo.**

## **7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

7.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo com o Decreto nº 331/2007, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

7.2 No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 5, deste Edital.

7.3 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a PREGOEIRA, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação, Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e declaração de ME / EPP se for o caso.

7.4 Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

7.5 Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

**8.1.1** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

- 8.1.2. não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores descontos, até o máximo de 3 (três).
- 8.2. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem decrescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de desconto.
- 8.2.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.3 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de menor preço.
- 8.4 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.5 Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem decrescente do **menor preço** considerando-se para as selecionadas o último desconto ofertado.
- 8.7 A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas ao aumento do desconto sobre o valor ofertado.
- 8.8 Após a negociação, se houver, a pregoeira considerará arrematante a licitante detentora da proposta de **menor preço**, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto, bem como o atendimento às condições do edital e seus anexos.
- 8.8.1. Para efeitos de aferição da aceitabilidade da proposta quanto ao objeto, as especificações poderão ser analisadas por funcionários competentes da Prefeitura que se manifestarão para subsidiar a decisão da pregoeira, caso o mesmo entenda necessário.
- 8.8.2 Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.
- 8.9 A pregoeira acrescentará 15% (quinze por cento) ao valor total das propostas cuja licitante seja uma Cooperativa de Trabalhadores, considerando para efeito de classificação o valor da proposta acrescido do valor apurado; com fundamento no Artigo 22, Inciso IV da Lei 8.212/91, alterada pela Lei 9.876/99, que trata da instituição da Seguridade Social a cargo do tomador dos serviços prestados pelas Cooperativas de Trabalho.
- 8.9.1 Observará a pregoeira os preceitos também da Lei das Micro e Pequenas Empresas, quando verificado o empate através dos preceitos do Artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, conferindo a preferência na contratação de micro e pequenas empresas nos casos especificados no artigo mencionado, desde que constatado a participação das referidas licitantes.
- 8.10 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 8.11 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

## 9 – EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

- 9.1 O(A) PREGOEIRO(A) examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6.
- 9.2 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

9.3 Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

### **10 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

10.1.- Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível (is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor (es) zero;

### **11- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**11.1** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

**11.1.1** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 11.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observadas a previsão estampada no subitem 11.1.2.

**11.1.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas validas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 11.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

**11.1.3** Na hipótese da ocorrência da previsões colacionadas no subitem 11.1.2, letra "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito tendo em vista a ordem de credenciamento.

**11.1.4** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

### **12 – OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

12.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.2 Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: R\$ 0,01 (um centavo).





# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

12.3 A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

12.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

12.5. Quando convocado pela Pregoeira, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

12.6. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

12.7. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

12.8. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

12.9. O(A) PREGOEIRO(A) decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

12.10 Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação.

12.11. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

12.12. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

12.13 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.14 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela ME ou EPP, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação da PREGOEIRA, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

12.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratório na própria sessão.

12.16 Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-smile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável (is). A PREGOEIRA poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contando do recebimento da convocação.

12.17 Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal de ME OU EPP, será a mesma declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), a contar da convocação para assinatura da Ata ou retirada do instrumento equivalente, conforme previsto na Lei complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

12.18 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 12.17, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002.

12.19 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o(a) PREGOEIRO(A) examinará a oferta subsequente do menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quando ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

12.20 Sendo a proposta aceitável, o(a) PREGOEIRO(A) verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

12.21 Após habilitado, o vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação das amostras exigidas para alguns itens constantes do anexo I;

### **13 DAS AMOSTRAS**

13.1 Após a declaração de vencedora, a licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto que exige apresentação da mesma, que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, em quantidade suficiente para análise/testes, devidamente identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, podendo ser apresentadas até 5 (cinco) dias úteis após declarado habilitado e da comunicação do pregoeiro. Será analisada pela comissão especial para esse fim.

13.2 A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura do Município de Apiaí.

13.3 Após laudo emitido pela comissão, aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

13.4 Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

13.5 Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;

13.6 As amostras de que tratam os subitens anteriores não constituem parte dos quantitativos totais solicitados.

### **14- A HABILITAÇÃO**

14.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### **I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, para empresa individual;
- b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não se ja entregue por ocasião de credenciamento;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) microempreendedor individual – MEI : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br)
- e) cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

### **II- REGULARIDADE FISCAL / ECONÔMICA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF;
- b) Prova de regularidade com FGTS (CRF) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”\*;
- c) certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União\*;
- d) certidão negativa de débitos Tributários da Dívida ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado\*;
- e) certidão negativa de débitos Tributários Municipal\*;
- f) certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), com prazo de validade em vigor ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011\*;

*\*As provas de regularidades bem como as certidões negativas de débitos do item II, deverão ser com prazos de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;*

g) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata; (LC nº 123, art. 42)

g.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

g.1.1 será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º) ;

g.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

---

### III – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- a) Licença de funcionamento expedido pela ANVISA, Vigilância Sanitária Estadual ou Vigilância Sanitária Municipal.

### IV – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze), conforme Lei nº 9.854/99.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.
- c) Declaração da Licitante de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, sob as penas da lei.
- d) declaração de que não integra seu corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
- e) Declaração sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, em qual quer de suas esferas
- g) Declaração de que se compromete entregar as amostras exigidas no anexo I deste edital no prazo de 5 (cinco) dias, após declarado vencedor e devidamente habilitado.
- h) Declaração de que se compromete repor o produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, e que os produtos serão entregues com no min 10 meses de validade após entrega.

### 15 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

15.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de Cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

### 16 PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1 E facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

16.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscrita do ato convocatório do pregão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

16.3 O acolhimento do pedido providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### 17 DOS RECURSOS



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

17.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

17.3 Qualquer recurso contra decisão da PREGOEIRA não terá efeito suspensivo.

17.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados **no Departamento de Compras da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI - SP.**

### 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega dos materiais e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

18.2.1 Advertência;

18.2.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal da Ata pela recusa no fornecimento dos materiais, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão da Ata;

18.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor anual da Ata caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos anteriormente, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

18.2.4 As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

18.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de apenados do Tribunal de Contas.

### 19 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas correspondente a cada secretaria requisitante conforme constantes dos autos, com valor total estimado em R\$ 1.166.042,83

### 20 DA HOMOLOGAÇÃO

20.1 Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a autoridade competente para homologação.

19.1.1A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

### 21 DA ATA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

- 21.1 A Ata de Registro de Preços referente a aquisição, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura e seu término previsto em 12 (doze) meses.
- 21.2 O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura da Ata.
- 21.3 O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV.
- 21.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da CONTRATANTE.
- 21.5 A CONTRATANTE publicará o extrato da Ata na Imprensa Oficial Local, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.
- 21.6 A recusa injusta do convocado em assinar da Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.
- 21.7 É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista.
- 21.8 Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração quando os mesmos se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, e fundamentada, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento.

### **22 DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 22.1 A ata poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93.
- 22.2 A rescisão imediata da Ata caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:
- 22.2.1 falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - 22.2.2 transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;
  - 22.2.3 deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;
  - 22.2.4 desatender às determinações do servidor designado pelo CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da Ata;
  - 22.2.5 cometer, reiteradamente, faltas na execução da Ata;
  - 22.2.6 for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da Ata.

### **23 DO PRAZO DE ENTREGA**

- 23.1 O item constante do Anexo I – Descrição e quantidades do objeto licitado deste Edital, será entregue parceladamente conforme requisições emitidas pela Secretaria interessada, devendo cada requisição ser entregue em sua totalidade no endereço informado na mesma, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados do seu recebimento, conforme o estabelecido na Ata.

### **24 DO PAGAMENTO**



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

24.1 O objeto entregue será pago em até 15 (quinze) dias, após emissão da nota fiscal devidamente aprovada e atestadas pelo(a) Secretário(a) da pasta.

24.1.1 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. A **PREFEITURA DE APIAÍ** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

24.2 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### 25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata, independentemente de transcrição.

25.2 É facultado a PREGOEIRA ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3 A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA DE APIAI** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pela Pregoeira.

25.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em contrário.

25.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

25.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, a PREGOEIRA, na área de coordenação DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI, em Apiaí, SP, por e-mail: **licitacoes@apiai.sp.gov.br**, ou ainda, obter informações pelos telefones: (15) 3552-8800, 3552 – 8824.

25.11 Aos casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), MMcom base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

---

25.12 Será competente o Foro da Comarca de Apiaí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

**Apiaí/SP, 17 de fevereiro de 2022.**

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**

**Prefeito do Município de Apiaí**





# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

### DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO LICITADO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do item	EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
<b>COTA ABERTA</b>				
1	45	LTA	ABACAXI EM CALDA	
2	53	PCT	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/ no min 08 UN PACOTE	
3	188	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ - Vitaminado, solúvel, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, podendo conter (400) gramas.	
4	1725	PCT	ACUCAR CRISTAL 5 KG - Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Embalagem: pacote com 5 quilogramas, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico.	
5	150	PCT	ACUCAR REFINADO 1KG Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada	
6	2475	FRC	AGUA SANITARIA - FRASCO C/ 2 LT Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Embalagem de 2 litros, rótulo conforme legislação	
7	1275	FRC	ALCOOL COMUM 1L - ALCOOL ETILICO 92,3% Sem perfume, 92° GL, embalagem de um litro, rótulo conforme legislação	
8	1350	FRC	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% para higienização das mãos - frasco no min 500ML contendo válvula pump	
9	113	PCT	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO - 500G - 100% Algodão. Extra-absorvente; Macio; Dermatologicamente testado.	
10	75	KG	ALHO ROXO - grande inteiro	
11	113	FRC	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LT Composição: Cloreto de Diestearil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento e Água potável. Embalagem frasco com 2 litros, perfume suave, rótulo conforme legislação.	
12	90	PCT	AMENDOIM CRU VERMELHO 500GR	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

13	1125	KG	ARROZ BRANCO E POLIDO TIPO 1 - grãos nobres, longos e finos, sem glúten, para preparo sem precisar lavar. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado	
14	75	UN	AVENTAL DE PVC FORRADO ADULTO	
15	45	VD	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com bico dosador . EMBALAGEM DE VIDRO	
16	98	VD	AZEITONA VERDES. Embalagem 500g	
17	75	KG	BACON DEFUMADO. Embalagem a vácuo	
18	75	UN	BALDE DE PLASTICO 20 Litros, transparente com alça reforçada e segura	
19	38	UN	BARBEADOR DESCARTAVEL com 2 laminas cada, cabo antideslizante, com capa protetora em suas laminas. Pacote C/ 2 UN cada.	
20	75	PCT	BATATA PALHA TRADICIONAL 500GR SEM GLUTEN	
21	1125	UN	BISCOITO DOCE RECHEADO - recheios de morango, chocolate PCT PESO MINIMO 140 GR	
22	1125	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR	
23	600	PCT	BISCOITO TIPO MARIA Embalagem: Pacotes resistentes atóxicos com aproximadamente 400 GR	
24	600	PCT	BISCOITO TIPO WAFER recheios de morango, chocolate PCT PESO MINIMO 140 GR	
25	600	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO 400GR	
26	150	PAR	BOTA DE BORRACHA ADULTO IMPERMEÁVEL, CANO APROX 30CM	
27	1500	PCT	CAFE TORRADO E MOIDO - CONTER SELO DE QUALIDADE E ABIC, LIVRE DE SABOR ESTRANHO. PACOTE C/500 GR .	APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM
28	68	CX	CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES	
29	105	PCT	CANJICA BRANCA 1KG	
30	600	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA CORTADA EM BIFE DE 1ª SENDO: alcatra e/ou patinho. com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
31	900	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS, sendo: acém, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
32	600	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA - sendo: acém. com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
33	375	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO BISTECA - corte do lombo contendo a parte central do filé mignon de um lado e a parte final do contrafilé do outro, separados pela vértebra lombar em formato de T.	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

34	750	KG	CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA - Carne de Frango congelada embalada em pacotes de 1 kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
35	225	KG	CARNE DE FRANGO TIPO ASA - Carne de Frango congelada embalada em pacotes de 1 kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
36	503	KG	CARNE SUINA RESFRIADA sendo paleta sem couro picada em cubos
37	120	KG	CARNE SUINA RESFRIADA TIPO COSTELA sem couro
38	45	FRC	CATCHUP TRADICIONAL ZERO GLUTEN - APROXIMADO 240 ML
39	188	FRC	CERA LIQUIDA AMARELA FRC/750ML Brilho intenso com ação antiderrapante. Não precisa encerar. sistema de secagem rápida, brilho intenso, altamente resistente.
40	390	FRC	CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/750 ML Brilho intenso com ação antiderrapante. Não precisa encerar. sistema de secagem rápida, brilho intenso, altamente resistente.
41	375	FRC	CERA LIQUIDA PRETA - FRASCO C/750 ML Brilho intenso com ação antiderrapante aspecto espelhado. Não precisa encerar. sistema de secagem rápida, brilho intenso, altamente resistente.
42	225	FRC	CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO C/ 750ML Brilho intenso com ação antiderrapante. Não precisa encerar. sistema de secagem rápida, brilho intenso, altamente resistente.
43	38	UN	CESTA PARA LIXO 21 LT COM PEDAL COR BRANCA
44	1125	CX	CHA MATE CX C/ 250 GR Folhas e talos de erva-mate da erva mate tostados (Ilex paraguariensis). Caixa de (250) gr
45	53	CX	CHANTILY C/ 1LT CHANTILLY Composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma.
46	45	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 50GR
47	150	PCT	COCO RALADO 100GR Composição: Coco in natura ralado.
48	90	UN	COLHER DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX Dimensões: 19cm x 4,5cm x 16mm (C-L-A). Acabamento em alto brilho
49	45	FRC	CONDICIONADOR PARA CABELOS - C/350 ML Composição: Aqua (Water), Cetearyl Alcohol, Lanolin Alcohol, Paraffinum Liquidum, Cetrimonium Chloride, Phenoxyethanol, Parfum (Fragrance), Hydroxyethyl Cellulose, Propanediol, Disodium EDTA, Methylisothiazolinone, Geraniol, Hexyl Cinnamal.
50	90	UN	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 190ML



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

51	2250	PCT	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - RESISTENTE - TIRA C/100 Copo Descartavel; Poliestireno; Com Capacidade Minima para 180ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,62gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa do Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevô a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente	APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM
52	1500	PCT	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - RESISTENTE - TIRA C/100 Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 50ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 0,75gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa de Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevô a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente	
53	225	LTA	CREME DE LEITE - LATA C/300 GR	
54	150	TB	CREME DENTAL 90 GR Composição: carbonato de cálcio, água, álcool etílico, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, benzoato de sódio e glicerina.	
55	90	FRC	DESENGORDURANTE 500 ML - limpeza imbatível para cozinha Remoção de gordura das superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fôrmica, inox, cerâmica, pias, microondas, exaustores e outras superfícies laváveis. Remover sujeiras como: Gordura de carne, Gordura vegetal, Óleos, Poeira, Molho de tomate, Café, Calda de sorvete, Graxa, óleo de motor, Gordura queimada.	
56	450	FRC	DESINFETANTE LIQUIDO Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água - PINHO - C/2 LITROS	
57	975	FRC	DESINFETANTE LIQUIDO ELIMINA 99% DAS BACTERIAS, GERMES E FUNDOS desinfeta, limpa e perfuma - PINHO C/500 ML	
58	90	CX	DESINFETANTE SANITARIO C/ 3 UNIDADES PEDRA SANITARIA	
59	60	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - ROLON 50ML proteção 48 horas para uma pele saudável, garantindo axilas limpas, secas e sem odor. Evitar a transferência do mau cheiro para as roupas. fórmula com toque seco imediato e duradouro. 0% álcool. Fragância suave unissex. Ser clinicamente testado.	
60	1350	FRC	DETERGENTE LIQUIDO TRANSPARENTE CLEAR - C/500 ML conter na composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico. Biodegradável	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

61	150	KG	DOCE DE LEITE CREMOSO Composição: Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. Embalagem pote plástico atóxico de aproximadamente (400) gr
62	825	UN	EMPANADO DE FRANGO TRADICIONAL - pacotes de no min 100g Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
63	150	LTA	ERVILHA EM CONSERVA - LATA C/200 GR
64	98	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA BASE PLASTICA COM PEGADOR/ALÇA com cerdas em nylon
65	90	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA , cerdas macias, com 04 fileiras de tufos, com no min 38 tufos de cerdas aparadas e arredondadas, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente , conter raspador de língua e capa que proteja as cerdas
66	38	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL - MACIA cerdas macia, possuir tufos frontais mais altos e base plástica resistente, cabo emborrachado, possuir no min 33 tufos
67	75	PCT	ESPONJA DE ACO - PACOTE C/ 08 UNIDADES
68	225	UN	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES
69	45	UN	ESPONJA PARA BANHO ANATÔMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
70	900	UN	EXTRATO DE TOMATE - LATA C/ 340 GR Composição: Tomate, açúcar e sal.
71	53	LTA	EXTRATO DE TOMATE - LATA C/ 4,1 KG Composição: Tomate, açúcar e sal
72	45	UN	FACA DE MESA EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX Dimensões: 21,3x1,8x0,3 (cm). Acabamento em alto brilho
73	23	UN	FACA EM INOX 9 POLEGADAS.
74	68	KG	FARINHA DE MANDIOCA
75	128	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA - PACOTE C/ 01 KG
76	113	KG	FARINHA DE ROSCA KG
77	285	KG	FARINHA DE TRIGO - PACOTE DE 01 KG Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico
78	68	KG	FAROFA PRONTA TRADICIONAL FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA
79	1050	KG	FEIJAO TRADICIONAL TIPO 1, grupo 1, classe cores, tipo 1- PACOTE C/01 KG
80	75	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1 - PACOTE C/01 KG
81	75	PT	FERMENTO DE BOLO 100 GR
82	113	UN	FERMENTO P/ PAO C/ 100 GR



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

83	758	KG	FILE DE MERLUZA embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
84	75	CX	FILTRO PARA CAFE Nº 03 - CAIXA C/30 UNIDADES Filtro de Papel; 100% Celulose; para Caixa com 30 unidades. Coar Cafe; Modelo Tradicional para Garrafa Termica Comum; Com Fechamento de Dupla Pressagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Poros Mendindo Entre 0,0047 e 0,0071; Com Capacidade de Um Parametro de 12 a 18 segundos/100ml; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto
85	60	UN	FIO DENTAL para limpeza onde a escova não alcança - sabor menta com no mín 100 metros
86	600	UN	FLANELA PARA LIMPEZA - 38x58 CM
87	38	MAÇO	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS
88	75	PCT	FRALDA DESCARTAVEL EG boa qualidade com gel e barreiras antivazamento - PCT C/ NO MIN 32 UNIDADES
89	210	PCT	FRALDA DESCARTAVEL G boa qualidade com gel e barreiras antivazamento- PCT C/ NO MIN 38 UNIDADES
90	128	PCT	FRALDA DESCARTAVEL M boa qualidade com gel e barreiras antivazamento- PCT C/ NO MIN 44 UNIDADES
91	38	PCT	FRALDA DESCARTAVEL P boa qualidade com gel e barreiras antivazamento- PCT C/ NO MIN 28 UNIDADES
92	600	PCT	FRALDA GERIATRICA EXG boa qualidade com gel e barreiras antivazamento, com sistema antiodor PRODUTO HIPOALERGENICO COM ALOE VERA - PCT C/ NO MIN 16 UNIDADES
93	750	PCT	FRALDA GERIATRICA G boa qualidade com gel e barreiras antivazamento, com sistema antiodor PRODUTO HIPOALERGENICO COM ALOE VERA- PCT C/ NO MIN 20 UNIDADES
94	300	PCT	FRALDA GERIATRICA M boa qualidade com gel e barreiras antivazamento, com sistema antiodor PRODUTO HIPOALERGENICO COM ALOE VERA- PCT C/ NO MIN 26 UNIDADES
95	38	PCT	FRALDA GERIATRICA P boa qualidade com gel e barreiras antivazamento, com sistema antiodor PRODUTO HIPOALERGENICO COM ALOE VERA- PCT C/ NO MIN 30 UNIDADES
96	113	KG	FRANGO RESFRIADO INTEIRO embalado em pacotes com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
97	300	KG	FUBA KG Composição: Farinha de milho. Informação Adicional: Enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. Embalagem: Saco de polietileno atóxico com (01) Kg



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

98	75	UN	GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX resistente, tamanho aprox 20cm com formato apropriado para alimentação, com bordas arredondas. Acabamento em alto brilho
99	23	UN	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO - 1,8 LITROS
100	23	UN	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO DE 01 LITRO
101	225	CX	GELATINA - SABOR VARIADO - CX C/45 G
102	83	CX	GELATINA INCOLOR - CX C/ 45 G
103	90	UN	GOIABADA 400G
104	225	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - C/50 UNIDADES - 30x30
105	263	UN	HAMBURGUER BOVINO com no min 56g em embalagem unitária fechada
106	225	CX	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE 100% ALGODÃO P HIGIENE DIÁRIA DE ORELHOS, OLHOS, NARIZ ETC com 75 unidades
107	98	FRC	INSETICIDA SPRAY - 300 ML MATA MULTI INSETOS formula a base de água, sem cheiro
108	188	BDJ	IOGURTE bandeja com 12 unidades total aprox de 480g com polpa de frutas (variadas)
109	15	UN	ISQUEIRO GRANDE com chama pre ajustada com selo holográfico do INMETRO. Acender até 3 mil vezes, embalagem unitária descartável
110	75	UN	LAMPADA DE LED 25W ELÉTRICA, LUZ BRANCA ALTA POTÊNCIA
111	225	LTA	LEITE APTAMIL 1 OU SIMILAR - 800 G
112	195	LTA	LEITE CONDENSADO - C/ 395 G Composição: Leite Integral, Açúcar e Lactose
113	660	KG	LEITE EM PO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE Composição: Leite Fluido integral e emulsificante lecitina de soja
114	300	LTA	LEITE EM PO NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G Composição: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten.Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina ,taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico.Fonte proteica



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

115	38	LTA	LEITE EM PO NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400 G Composição: Formula infantil para crianças de 06 á 12 meses.O produto contém derivados de soja e peixe, leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Confira a lista completa de ingredientes: Soro de leite desmineralizado; Lactose; Leite desnatado ;Oleína de palma; Maltodextrina; Galacto-oligossacarídeos; Óleo de palmiste; Óleo de canola com baixo teor erúxico; Óleo de milho; Minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio); Fruto-oligossacarídeos; Óleo de peixe; Vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- $\alpha$ -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina); L-fenilalanina; L-histidina; Óleo de Mortierella alpina; Nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato); Óleo de girassol; Emulsificante: lecitina de soja; Reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio
116	848	CX	LEITE INTEGRAL UHT 1LT CX C/12 Composição: Leite integral, minerais [cálcio (fosfato tricálcico), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [vitamina C (ácido ascórbico), vitamina E (acetato de D, L alfa tocoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalciferol)] e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem: Caixa com (12) unidades de (01) litro
117	285	LTA	LEITE NAN 1 OU SIMILAR 800GR
118	38	LTA	LEITE NAN 2 OU SIMILAR 400GR
119	60	TB	LENCO UMIDECIDO ARMAZENADO EM BALDE COM ABERTURA NA TAMPA P RETIRADA DOS LENÇOS Fragância suave infantil, sem álcool, com extrato de aloe vera. Lenços de Aprox 20x12cm- TUBO C/450 UNIDADES
120	120	UN	LIMPA ALUMINIO 500ML
121	135	FRC	LIMPA VIDRO 500 ML
122	188	KG	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA embalada a vácuo pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
123	225	KG	LINGUICA TOSCANA embalada a vácuo pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
124	75	FRC	LUSTRA MOVEIS - 200 ML limpa e dá brilho, perfume suave, aroma lavanda ou similar
125	135	PAR	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P - conter número de C.A. ser antiderrapante. resistentes para limpeza
126	300	PAR	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM G conter número de C.A. ser antiderrapante. resistentes para limpeza





# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

127	450	PAR	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM M conter número de C.A. ser antiderrapante. resistentes para limpeza
128	90	PCT	LUVAS DESCARTAVEIS DE PLASTICO transparente - C/100 UNIDADES tamanho M e G.
129	225	KG	MACARRAO (MASSA SECA) AVE MARIA C/ OVOS Composição: Sêmola de trigo enriquecida come ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma.
130	825	KG	MACARRAO (MASSA SECA) ESPAGUETE Composição: Sêmola de trigo enriquecida come ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma
131	225	KG	MACARRAO (MASSA SECA) TIPO PARAFUSO Composição: Sêmola de trigo enriquecida come ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma
132	120	UN	MAIONESE - EMBALAGEM C/500G tradicional, possuir ômega 3 e 6 provenientes do óleo de soja
133	30	UN	MANTEIGA 200 G Ingredientes: Creme de leite, Cloreto de sódio (sal)
134	300	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - EMBALAGEM C/500 G Composição: Óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes, conservantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes e corantes naturais de urucum.
135	128	PCT	MASSA PARA PASTEL - PCT 2KG
136	75	PCT	MASSA DE PIZZA PRE ASSADA TAMANHO TRADICIONAL DE 8 PEDAÇOS
137	113	CX	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA 1KG
138	113	KG	MILHO DE PIPOCA EMBALAGEM 500 GR
139	150	LTA	MILHO EM CONSERVA - Composição: Milho amarelo em grão, agua e sal LATA C/200 G
140	120	KG	MISTURA PARA BOLO - Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar SABOR VARIADO - PACOTE C/ 01 KG
141	45	FRC	MOSTARDA MIN 190G
142	23	LTA	MULTI CEREAIS - REFERENCIA MUCILON - LATA C/400 GR
143	23	LTA	MULTI CEREAIS - REFERENCIA NESTON - LATA C/400 GR
144	300	FRC	MULTIUSO tradicional - limpa, higieniza, perfuma e desengordura ambientes em geral 500 ML
145	113	FRC	ODORIZADOR DE AR AEROSOL fragância capim limão - C/400ML
146	1050	FRC	OLEO DE SOJA Composição: Óleo de Soja e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Frasco plástico de (900) ml
147	60	PCT	OREGANO desidratado pacote de 100g
148	1050	DZ	OVO VERMELHO TAMANHO MEDIO
149	38	UN	PA DE LIXO COM CABO LONGO
150	300	PCT	PALHA DE ACO
151	75	VD	PALMITO EM CONSERVA
152	75	UN	PANO DE CHAO TECIDO EM ALGODÃO APROX 43X65 CM



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

153	75	UN	PANO DE PRATO TECIDO ALVEJADO BRANCO SEM ESTAMPAS, COM TRAMAS FECHADAS COM ACABAMENTO NAS BORDAS APROX 70X50 CM	
154	150	PCT	PAO DE FORMA 500G TRADICIONAL	
155	128	PCT	PAO SOVADO 500G TRADICIONAL	
156	45	RL	PAPEL ALUMINIO - C/ 30CM x 04 MT	
157	1500	PCT	PAPEL HIGIENICO BRANCO - 60 MT PICOTADO, GOFRADO - PCT C/8 ROLOS - C/AMOSTRA	APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM
158	75	RL	PAPEL INSULFILM TRANSPARENTE 50M	
159	2250	PCT	PAPEL INTERFOLHAS BRANCO C/02 DOBRAS TAM APROX 22X20CM 100%FIBRA CELULOSE VIRGEM - PCT C/1000 FOLHAS	APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM
160	375	PCT	PAPEL TOALHA APROX 19X22CM - PCT C/02 ROLOS COM 100 FOLHAS CADA	
161	225	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO Peito de Frango embalada em pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
162	863	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO embalada em pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
163	60	LTA	PESSEGO EM CALDA Composição: Pêssego, água, açúcar e antioxidante ácido ascórbico. Embalagem: Lata aprox 800g	
164	75	PCT	PILHA PALITO AAA ALCALINA - C/02 UNIDADES	
165	75	PCT	PILHA PEQUENA AA ALCALINA - C/02 UNIDADES	
166	45	PCT	PIMENTA DO REINO MOIDA 50GR	
167	45	KG	POLVILHO DOCE Composição: Fécula da mandioca.	
168	45	UN	PRATO DE LOUÇA FUNDO	
169	113	UN	PRATO DE VIDRO FUNDO - TRANSPARENTE INCOLOR	
170	75	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLASTICO - PCT C/12 UNIDADES	
171	150	PCT	QUEIJO RALADO 50G	
172	150	KG	QUIRERA DE MILHO - QUIRERINHA	
173	150	FARDO	REFRIGERANTE C/6	
174	113	PT	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL 150 G	
175	113	UN	RODO MEDIO COM BORRACHA DUPLA DE E.V.A (BASE PLASTICA) - 40 CM C/CABO de no min 1,20 altura	
176	825	PCT	SABAO EM PEDRA GLICERINADO MULTIUSO C/ 5 UN 200G CADA	
177	1350	CX	SABAO EM PO - 1 KG	
178	713	UN	SABONETE 90 GRAMAS	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

179	75	UN	SABONETE INFANTIL Composição: odium Tallowate*, Sodium Palm Kernelate*, Aqua*, Glycerin*, Parfum (Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Cinnamate, Cinnamyl Alcohol, Citronellol, Coumarin, Geraniol, Hydroxycitronellal), Titanium Dioxide*, Tetrasodium EDTA, Etidronic Acid. Embalagem: Barra de (90) g
180	263	FRC	SABONETE LIQUIDO - 250 ML
181	150	GL	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS - 5 LITROS Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate/Sodium C12-13 Pareth Sulfate, Glycerin, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide Mea, Sodium Chloride, Styrene/Acrylates Copolymer, Acrylates Copolymer, Parfum, Citric Acid, Isopropyl Palmitate, Ppg-9, Dmdm Hydantoin, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Coumarin, Eugenol, Geraniol, Hexyl Cinnamal, Linalool
182	75	UN	SACO DE ALGODAO SEM ALVEJAR TAM MIN 70X50CM
183	750	PCT	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 100 LT - PCT C/ 05 UNIDADES
184	375	PCT	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 15 LT - PCT C/20 UNIDADES
185	750	PCT	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES
186	750	PCT	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 50 LT - PACOTE C/ 10 UNIDADES
187	98	KG	SAGU KG
188	150	KG	SAL REFINADO IODADO KG
189	225	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG Composição: Carne Mecanicamente Separada de Frango, Carne de Frango, Água, Gordura de Frango, Pele de Frango, Proteína de Soja, Sal, Amido, Cebola, Louro, Aromatizante. Aromas Naturais de Carne, Pimenta, Fumaça e Alho. Embalagem: Pacote a vacuo de (01) kg, com selo SIF e validade
190	45	UN	SAPOLIO EM PÓ MULTIUSO 300G
191	225	LTA	SARDINHA EM CONSERVA NO OLEO C/250 G
192	105	PCT	SAZON TEMPERO PARA CARNE PCT C/10 ENV DE 60G
193	98	LTA	SELETA DE LEGUMES 200G
194	45	FRC	SHAMPOO ADULTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML P/ TODO TIPO DE CABELO
195	30	FRC	SHAMPOO INFANTIL MIN 480ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO IRRITAR OS OLHOS
196	210	UN	SODA CAUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO 500G
197	53	PT	SORVETE 2 LT
198	45	VD	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5 LITROS SEM ADIÇÃO DE AGUA, AÇUCAR E CORANTES - 100% SUCO DE UVA, PRONTO PARA O CONSUMO
199	113	KG	SUCO EM PO SABORES VARIADOS PCT C/ 400G
200	38	UN	TEMPERO DE ALHO E SAL C/ 500GR
201	75	PT	TEMPERO SECO PARA CARNE 50G
202	75	PT	TEMPERO SECO PARA FRANGO 50G
203	45	UN	TOALHA PARA ROSTO 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 360g/m². TAM APROX 41X70CM



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

204	75	PCT	TOUCA DESCARTAVEL - C/100 UNIDADES
205	120	KG	TRIGO P/ QUIBE 500 GR
206	75	UN	VASSOURA DE NYLON BASE PLASTICA com cabo de no min 1,40M altura
207	113	UN	VASSOURA NYLON CERDAS GROSSAS (TIPO RIBEIRA)
208	60	UN	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE / base de sustentação
209	150	LT	VINAGRE DE ALCOOL
210	75	DZ	XICARA DE VIDRO COM PIRES - TRANSPARENTE
<b>COTA RESERVADA ME / EPP</b>			
211	15	LTA	ABACAXI EM CALDA
212	18	PCT	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/ no min 08 UN PACOTE
213	63	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ - Vitaminado, solúvel, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, podendo conter (400) gramas.
214	575	PCT	ACUCAR CRISTAL 5 KG - Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Embalagem: pacote com 5 quilogramas, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico.
215	50	PCT	ACUCAR REFINADO 1KG Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada
216	825	FRC	AGUA SANITARIA - FRASCO C/ 2 LT Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Embalagem de 2 litros, rótulo conforme legislação
217	425	FRC	ALCOOL COMUM 1L - ALCOOL ETILICO 92,3% Sem perfume, 92° GL, embalagem de um 1 itro, rótulo conforme legislação
218	450	FRC	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% para higienização das mãos - frasco no min 500ML contendo valvula pump
219	38	PCT	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO - 500G - 100% Algodão. Extra-absorvente; Macio; Dermatologicamente testado.
220	25	KG	ALHO ROXO - grande inteiro
221	38	FRC	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LT Composição: Cloreto de Diestearil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento e Água potável. Embalagem frasco com 2 litros, perfume suave, rótulo conforme legislação.
222	30	PCT	AMENDOIM CRU VERMELHO 500GR
223	375	KG	ARROZ BRANCO E POLIDO TIPO 1 - grãos nobres, longos e finos, sem glúten, para preparo sem precisar lavar. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

224	25	UN	AVENTAL DE PVC FORRADO ADULTO	
225	15	VD	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com bico dosador . EMBALAGEM DE VIDRO	
226	33	VD	AZEITONA VERDES. Embalagem 500g	
227	25	KG	BACON DEFUMADO. Embalagem a vácuo	
228	25	UN	BALDE DE PLASTICO 20 Litros, transparente com alça reforçada e segura	
229	13	UN	BARBEADOR DESCARTAVEL com 2 laminas cada, cabo antideslizante, com capa protetora em suas laminas. Pacote C/ 2 UN cada.	
230	25	PCT	BATATA PALHA TRADICIONAL 500GR SEM GLUTEN	
231	375	UN	BISCOITO DOCE RECHEADO - recheios de morango, chocolate PCT PESO MINIMO 140 GR	
232	375	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR	
233	200	PCT	BISCOITO TIPO MARIA Embalagem: Pacotes resistentes atóxicos com aproximadamente 400 GR	
234	200	PCT	BISCOITO TIPO WAFER recheios de morango, chocolate PCT PESO MINIMO 140 GR	
235	200	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO 400GR	
236	50	PAR	BOTA DE BORRACHA ADULTO IMPERMEÁVEL, CANO APROX 30CM	
237	500	PCT	CAFE TORRADO E MOIDO - CONTER SELO DE QUALIDADE E ABIC, LIVRE DE SABOR ESTRANHO. PACOTE C/500 GR .	APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM
238	23	CX	CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES	
239	35	PCT	CANJICA BRANCA 1KG	
240	200	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA CORTADA EM BIFE DE 1ª SENDO: alcatra e/ou patinho. com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
241	300	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS, sendo: acém, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
242	200	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA - sendo: acém. com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
243	125	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO BISTECA - corte do lombo contendo a parte central do filé mignon de um lado e a parte final do contrafilé do outro, separados pela vértebra lombar em formato de T.	
244	250	KG	CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA - Carne de Frango congelada embalada em pacotes de 1 kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

245	75	KG	CARNE DE FRANGO TIPO ASA - Carne de Frango congelada embalada em pacotes de 1 kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
246	168	KG	CARNE SUINA RESFRIADA sendo paleta sem couro picada em cubos
247	40	KG	CARNE SUINA RESFRIADA TIPO COSTELA sem couro
248	15	FRC	CATCHUP TRADICIONAL ZERO GLUTEN - APROXIMADO 240 ML
249	63	FRC	CERA LIQUIDA AMARELA FRC/750ML Brilho intenso com ação antiderrapante. Não precisa encerar. sistema de secagem rápida, brilho intenso, altamente resistente.
250	130	FRC	CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/750 ML Brilho intenso com ação antiderrapante. Não precisa encerar. sistema de secagem rápida, brilho intenso, altamente resistente.
251	125	FRC	CERA LIQUIDA PRETA - FRASCO C/750 ML Brilho intenso com ação antiderrapante aspecto espelhado. Não precisa encerar. sistema de secagem rápida, brilho intenso, altamente resistente.
252	75	FRC	CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO C/ 750ML Brilho intenso com ação antiderrapante. Não precisa encerar. sistema de secagem rápida, brilho intenso, altamente resistente.
253	13	UN	CESTA PARA LIXO 21 LT COM PEDAL COR BRANCA
254	375	CX	CHA MATE CX C/ 250 GR Folhas e talos de erva-mate da erva mate tostados (Ilex paraguariensis). Caixa de (250) gr
255	18	CX	CHANTILY C/ 1LT CHANTILLY Composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma.
256	15	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 50GR
257	50	PCT	COCO RALADO 100GR Composição: Coco in natura ralado.
258	30	UN	COLHER DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX Dimensões: 19cm x 4,5cm x 16mm (C-L-A). Acabamento em alto brilho
259	15	FRC	CONDICIONADOR PARA CABELOS - C/350 ML Composição: Aqua (Water), Cetearyl Alcohol, Lanolin Alcohol, Paraffinum Liquidum, Cetrimonium Chloride, Phenoxyethanol, Parfum (Fragrance), Hydroxyethyl Cellulose, Propanediol, Disodium EDTA, Methylisothiazolinone, Geraniol, Hexyl Cinnamal.
260	30	UN	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 190ML



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

261	750	PCT	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - RESISTENTE - TIRA C/100 Copo Descartavel; Poliestireno; Com Capacidade Minima para 180ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,62gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa do Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevô a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente	APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM
262	500	PCT	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - RESISTENTE - TIRA C/100 Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 50ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 0,75gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa de Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevô a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente	
263	75	LTA	CREME DE LEITE - LATA C/300 GR	
264	50	TB	CREME DENTAL 90 GR Composição: carbonato de cálcio, água, álcool etílico, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, benzoato de sódio e glicerina.	
265	30	FRC	DESENGORDURANTE 500 ML - limpeza imbatível para cozinha Remoção de gordura das superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fôrmica, inox, cerâmica, pias, microondas, exaustores e outras superfícies laváveis. Remover sujeiras como: Gordura de carne, Gordura vegetal, Óleos, Poeira, Molho de tomate, Café, Calda de sorvete, Graxa, óleo de motor, Gordura queimada.	
266	150	FRC	DESINFETANTE LIQUIDO Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água - PINHO - C/2 LITROS	
267	325	FRC	DESINFETANTE LIQUIDO ELIMINA 99% DAS BACTERIAS, GERMES E FUNDOS desinfeta, limpa e perfuma - PINHO C/500 ML	
268	30	CX	DESINFETANTE SANITARIO C/ 3 UNIDADES PEDRA SANITARIA	
269	20	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - ROLON 50ML proteção 48 horas para uma pele saudável, garantindo axilas limpas, secas e sem odor. Evitar a transferência do mau cheiro para as roupas. fórmula com toque seco imediato e duradouro. 0% álcool. Fragância suave unissex. Ser clinicamente testado.	
270	450	FRC	DETERGENTE LIQUIDO TRANSPARENTE CLEAR - C/500 ML conter na composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico. Biodegradável	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

271	50	KG	DOCE DE LEITE CREMOSO Composição: Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. Embalagem pote plástico atóxico de aproximadamente (400) gr
272	275	UN	EMPANADO DE FRANGO TRADICIONAL - pacotes de no min 100g Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
273	50	LTA	ERVILHA EM CONSERVA - LATA C/200 GR
274	33	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA BASE PLASTICA COM PEGADOR/ALÇA com cerdas em nylon
275	30	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA , cerdas macias, com 04 fileiras de tufos, com no min 38 tufos de cerdas aparadas e arredondadas, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente , conter raspador de língua e capa que proteja as cerdas
276	13	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL - MACIA cerdas macia, possuir tufos frontais mais altos e base plástica resistente, cabo emborrachado, possuir no min 33 tufos
277	25	PCT	ESPONJA DE ACO - PACOTE C/ 08 UNIDADES
278	75	UN	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES
279	15	UN	ESPONJA PARA BANHO ANATÔMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
280	300	UN	EXTRATO DE TOMATE - LATA C/ 340 GR Composição: Tomate, açúcar e sal.
281	18	LTA	EXTRATO DE TOMATE - LATA C/ 4,1 KG Composição: Tomate, açúcar e sal
282	15	UN	FACA DE MESA EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX Dimensões: 21,3x1,8x0,3 (cm). Acabamento em alto brilho
283	8	UN	FACA EM INOX 9 POLEGADAS.
284	23	KG	FARINHA DE MANDIOCA
285	43	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA - PACOTE C/ 01 KG
286	38	KG	FARINHA DE ROSCA KG
287	95	KG	FARINHA DE TRIGO - PACOTE DE 01 KG Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico
288	23	KG	FAROFA PRONTA TRADICIONAL FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA
289	350	KG	FEIJAO TRADICIONAL TIPO 1, grupo 1, classe cores, tipo 1- PACOTE C/01 KG
290	25	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1 - PACOTE C/01 KG
291	25	PT	FERMENTO DE BOLO 100 GR
292	38	UN	FERMENTO P/ PAO C/ 100 GR





# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

293	253	KG	FILE DE MERLUZA embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
294	25	CX	FILTRO PARA CAFE Nº 03 - CAIXA C/30 UNIDADES Filtro de Papel; 100% Celulose; para Caixa com 30 unidades. Coar Cafe; Modelo Tradicional para Garrafa Termica Comum; Com Fechamento de Dupla Pressagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Poros Mendindo Entre 0,0047 e 0,0071; Com Capacidade de Um Parametro de 12 a 18 segundos/100ml; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto
295	20	UN	FIO DENTAL para limpeza onde a escova não alcança - sabor menta com no mín 100 metros
296	200	UN	FLANELA PARA LIMPEZA - 38x58 CM
297	13	MAÇO	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS
298	25	PCT	FRALDA DESCARTAVEL EG boa qualidade com gel e barreiras antivazamento - PCT C/ NO MIN 32 UNIDADES
299	70	PCT	FRALDA DESCARTAVEL G boa qualidade com gel e barreiras antivazamento- PCT C/ NO MIN 38 UNIDADES
300	43	PCT	FRALDA DESCARTAVEL M boa qualidade com gel e barreiras antivazamento- PCT C/ NO MIN 44 UNIDADES
301	13	PCT	FRALDA DESCARTAVEL P boa qualidade com gel e barreiras antivazamento- PCT C/ NO MIN 28 UNIDADES
302	200	PCT	FRALDA GERIATRICA EXG boa qualidade com gel e barreiras antivazamento, com sistema antiodor PRODUTO HIPOALERGENICO COM ALOE VERA - PCT C/ NO MIN 16 UNIDADES
303	250	PCT	FRALDA GERIATRICA G boa qualidade com gel e barreiras antivazamento, com sistema antiodor PRODUTO HIPOALERGENICO COM ALOE VERA- PCT C/ NO MIN 20 UNIDADES
304	100	PCT	FRALDA GERIATRICA M boa qualidade com gel e barreiras antivazamento, com sistema antiodor PRODUTO HIPOALERGENICO COM ALOE VERA- PCT C/ NO MIN 26 UNIDADES
305	13	PCT	FRALDA GERIATRICA P boa qualidade com gel e barreiras antivazamento, com sistema antiodor PRODUTO HIPOALERGENICO COM ALOE VERA- PCT C/ NO MIN 30 UNIDADES
306	38	KG	FRANGO RESFRIADO INTEIRO embalado em pacotes com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
307	100	KG	FUBA KG Composição: Farinha de milho. Informação Adicional: Enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. Embalagem: Saco de polietileno atóxico com (01) Kg



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

308	25	UN	GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX resistente, tamanho aprox 20cm com formato apropriado para alimentação, com bordas arredondas. Acabamento em alto brilho
309	8	UN	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO - 1,8 LITROS
310	8	UN	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO DE 01 LITRO
311	75	CX	GELATINA - SABOR VARIADO - CX C/45 G
312	28	CX	GELATINA INCOLOR - CX C/ 45 G
313	30	UN	GOIABADA 400G
314	75	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - C/50 UNIDADES - 30x30
315	88	UN	HAMBURGUER BOVINO com no min 56g em embalagem unitária fechada
316	75	CX	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE 100% ALGODÃO P HIGIENE DIÁRIA DE ORELHOS, OLHOS, NARIZ ETC com 75 unidades
317	33	FRC	INSETICIDA SPRAY - 300 ML MATA MULTI INSETOS formula a base de água, sem cheiro
318	63	BDJ	IOGURTE bandeja com 12 unidades total aprox de 480g com polpa de frutas (variadas)
319	5	UN	ISQUEIRO GRANDE com chama pre ajustada com selo holográfico do INMETRO. Acender até 3 mil vezes, embalagem unitária descartável
320	25	UN	LAMPADA DE LED 25W ELÉTRICA, LUZ BRANCA ALTA POTÊNCIA
321	75	LTA	LEITE APTAMIL 1 OU SIMILAR - 800 G
322	65	LTA	LEITE CONDENSADO - C/ 395 G Composição: Leite Integral, Açúcar e Lactose
323	220	KG	LEITE EM PO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE Composição: Leite Fluido integral e emulsificante lecitina de soja
324	100	LTA	LEITE EM PO NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G Composição: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten.Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina ,taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico.Fonte proteica



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

325	13	LTA	LEITE EM PO NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400 G Composição: Formula infantil para crianças de 06 á 12 meses.O produto contém derivados de soja e peixe, leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Confira a lista completa de ingredientes: Soro de leite desmineralizado; Lactose; Leite desnatado ;Oleína de palma; Maltodextrina; Galacto-oligossacarídeos; Óleo de palmiste; Óleo de canola com baixo teor erúxico; Óleo de milho; Minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio); Fruto-oligossacarídeos; Óleo de peixe; Vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- $\alpha$ -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina); L-fenilalanina; L-histidina; Óleo de Mortierella alpina; Nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato); Óleo de girassol; Emulsificante: lecitina de soja; Reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio
326	283	CX	LEITE INTEGRAL UHT 1LT CX C/12 Composição: Leite integral, minerais [cálcio (fosfato tricálcico), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [vitamina C (ácido ascórbico), vitamina E (acetato de D, L alfa tocoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalciferol)] e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem: Caixa com (12) unidades de (01) litro
327	95	LTA	LEITE NAN 1 OU SIMILAR 800GR
328	13	LTA	LEITE NAN 2 OU SIMILAR 400GR
329	20	TB	LENCO UMIDECIDO ARMAZENADO EM BALDE COM ABERTURA NA TAMPA P RETIRADA DOS LENÇOS Fragância suave infantil, sem álcool, com extrato de aloe vera. Lenços de Aprox 20x12cm- TUBO C/450 UNIDADES
330	40	UN	LIMPA ALUMINIO 500ML
331	45	FRC	LIMPA VIDRO 500 ML
332	63	KG	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA embalada a vácuo pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
333	75	KG	LINGUICA TOSCANA embalada a vácuo pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca
334	25	FRC	LUSTRA MOVEIS - 200 ML limpa e dá brilho, perfume suave, aroma lavanda ou similar
335	45	PAR	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P - conter número de C.A. ser antiderrapante. resistentes para limpeza
336	100	PAR	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM G conter número de C.A. ser antiderrapante. resistentes para limpeza



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

337	150	PAR	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM M conter número de C.A. ser antiderrapante. resistentes para limpeza
338	30	PCT	LUVAS DESCARTAVEIS DE PLASTICO transparente - C/100 UNIDADES tamanho M e G.
339	75	KG	MACARRAO (MASSA SECA) AVE MARIA C/ OVOS Composição: Sêmola de trigo enriquecida come ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma.
340	275	KG	MACARRAO (MASSA SECA) ESPAGUETE Composição: Sêmola de trigo enriquecida come ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma
341	75	KG	MACARRAO (MASSA SECA) TIPO PARAFUSO Composição: Sêmola de trigo enriquecida come ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma
342	40	UN	MAIONESE - EMBALAGEM C/500G tradicional, possuir ômega 3 e 6 provenientes do óleo de soja
343	10	UN	MANTEIGA 200 G Ingredientes: Creme de leite, Cloreto de sódio (sal)
344	100	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - EMBALAGEM C/500 G Composição: Óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes, conservantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes e corantes naturais de urucum.
345	43	PCT	MASSA PARA PASTEL - PCT 2KG
346	25	PCT	MASSA DE PIZZA PRE ASSADA TAMANHO TRADICIONAL DE 8 PEDAÇOS
347	38	CX	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA 1KG
348	38	KG	MILHO DE PIPOCA EMBALAGEM 500 GR
349	50	LTA	MILHO EM CONSERVA - Composição: Milho amarelo em grão, agua e sal LATA C/200 G
350	40	KG	MISTURA PARA BOLO - Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar SABOR VARIADO - PACOTE C/ 01 KG
351	15	FRC	MOSTARDA MIN 190G
352	8	LTA	MULTI CEREAIS - REFERENCIA MUCILON - LATA C/400 GR
353	8	LTA	MULTI CEREAIS - REFERENCIA NESTON - LATA C/400 GR
354	100	FRC	MULTIUSO tradicional - limpa, higieniza, perfuma e desengordura ambientes em geral 500 ML
355	38	FRC	ODORIZADOR DE AR AEROSOL fragância capim limão - C/400ML
356	350	FRC	OLEO DE SOJA Composição: Óleo de Soja e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Frasco plástico de (900) ml
357	20	PCT	OREGANO desidratado pacote de 100g
358	350	DZ	OVO VERMELHO TAMANHO MEDIO
359	13	UN	PA DE LIXO COM CABO LONGO
360	100	PCT	PALHA DE ACO
361	25	VD	PALMITO EM CONSERVA
362	25	UN	PANO DE CHAO TECIDO EM ALGODÃO APROX 43X65 CM



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

363	25	UN	PANO DE PRATO TECIDO ALVEJADO BRANCO SEM ESTAMPAS, COM TRAMAS FECHADAS COM ACABAMENTO NAS BORDAS APROX 70X50 CM	
364	50	PCT	PAO DE FORMA 500G TRADICIONAL	
365	43	PCT	PAO SOVADO 500G TRADICIONAL	
366	15	RL	PAPEL ALUMINIO - C/ 30CM x 04 MT	
367	500	PCT	PAPEL HIGIENICO BRANCO - 60 MT PICOTADO, GOFRADO - PCT C/8 ROLOS	APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM
368	25	RL	PAPEL INSULFILM TRANSPARENTE 50M	
369	750	PCT	PAPEL INTERFOLHAS BRANCO C/02 DOBRAS TAM APROX 22X20CM 100%FIBRA CELULOSE VIRGEM - PCT C/1000 FOLHAS	APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM
370	125	PCT	PAPEL TOALHA APROX 19X22CM - PCT C/02 ROLOS COM 100 FOLHAS CADA	
371	75	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO Peito de Frango embalada em pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
372	288	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO embalada em pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca	
373	20	LTA	PESSEGO EM CALDA Composição: Pêssego, água, açúcar e antioxidante ácido ascórbico. Embalagem: Lata aprox 800g	
374	25	PCT	PILHA PALITO AAA ALCALINA - C/02 UNIDADES	
375	25	PCT	PILHA PEQUENA AA ALCALINA - C/02 UNIDADES	
376	15	PCT	PIMENTA DO REINO MOIDA 50GR	
377	15	KG	POLVILHO DOCE Composição: Fécula da mandioca.	
378	15	UN	PRATO DE LOUÇA FUNDO	
379	38	UN	PRATO DE VIDRO FUNDO - TRANSPARENTE INCOLOR	
380	25	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLASTICO - PCT C/12 UNIDADES	
381	50	PCT	QUEIJO RALADO 50G	
382	50	KG	QUIRERA DE MILHO - QUIRERINHA	
383	50	FARDO	REFRIGERANTE C/6	
384	38	PT	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL 150 G	
385	38	UN	RODO MEDIO COM BORRACHA DUPLA DE E.V.A (BASE PLASTICA) - 40 CM C/CABO de no min 1,20 altura	
386	275	PCT	SABAO EM PEDRA GLICERINADO MULTIUSO C/ 5 UN 200G CADA	
387	450	CX	SABAO EM PO - 1 KG	
388	238	UN	SABONETE 90 GRAMAS	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

389	25	UN	SABONETE INFANTIL Composição: odium Tallowate*, Sodium Palm Kernelate*, Aqua*, Glycerin*, Parfum (Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Cinnamate, Cinnamyl Alcohol, Citronellol, Coumarin, Geraniol, Hydroxycitronellal), Titanium Dioxide*, Tetrasodium EDTA, Etidronic Acid. Embalagem: Barra de (90) g
390	88	FRC	SABONETE LIQUIDO - 250 ML
391	50	GL	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS - 5 LITROS Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate/Sodium C12-13 Pareth Sulfate, Glycerin, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide Mea, Sodium Chloride, Styrene/Acrylates Copolymer, Acrylates Copolymer, Parfum, Citric Acid, Isopropyl Palmitate, Ppg-9, Dmdm Hydantoin, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Coumarin, Eugenol, Geraniol, Hexyl Cinnamal, Linalool
392	25	UN	SACO DE ALGODAO SEM ALVEJAR TAM MIN 70X50CM
393	250	PCT	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 100 LT - PCT C/ 05 UNIDADES
394	125	PCT	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 15 LT - PCT C/20 UNIDADES
395	250	PCT	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES
396	250	PCT	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 50 LT - PACOTE C/ 10 UNIDADES
397	33	KG	SAGU KG
398	50	KG	SAL REFINADO IODADO KG
399	75	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG Composição: Carne Mecanicamente Separada de Frango, Carne de Frango, Água, Gordura de Frango, Pele de Frango, Proteína de Soja, Sal, Amido, Cebola, Louro, Aromatizante. Aromas Naturais de Carne, Pimenta, Fumaça e Alho. Embalagem: Pacote a vacuo de (01) kg, com selo SIF e validade
400	15	UN	SAPOLIO EM PÓ MULTIUSO 300G
401	75	LTA	SARDINHA EM CONSERVA NO OLEO C/250 G
402	35	PCT	SAZON TEMPERO PARA CARNE PCT C/10 ENV DE 60G
403	33	LTA	SELETA DE LEGUMES 200G
404	15	FRC	SHAMPOO ADULTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML P/ TODO TIPO DE CABELO
405	10	FRC	SHAMPOO INFANTIL MIN 480ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO IRRITAR OS OLHOS
406	70	UN	SODA CAUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO 500G
407	18	PT	SORVETE 2 LT
408	15	VD	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5 LITROS SEM ADIÇÃO DE AGUA, AÇUCAR E CORANTES - 100% SUCO DE UVA, PRONTO PARA O CONSUMO
409	38	KG	SUCO EM PO SABORES VARIADOS PCT C/ 400G
410	13	UN	TEMPERO DE ALHO E SAL C/ 500GR
411	25	PT	TEMPERO SECO PARA CARNE 50G
412	25	PT	TEMPERO SECO PARA FRANGO 50G
413	15	UN	TOALHA PARA ROSTO 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 360g/m². TAM APROX 41X70CM



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

414	25	PCT	TOUCA DESCARTAVEL - C/100 UNIDADES
415	40	KG	TRIGO P/ QUIBE 500 GR
416	25	UN	VASSOURA DE NYLON BASE PLASTICA com cabo de no min 1,40M altura
417	38	UN	VASSOURA NYLON CERDAS GROSSAS (TIPO RIBEIRA)
418	20	UN	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE / base de sustentação
419	50	LT	VINAGRE DE ALCOOL
420	25	DZ	XICARA DE VIDRO COM PIRES - TRANSPARENTE

Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. **PRODUTOS COM NO MIN 10 MESES DE VALIDADE APÓS ENTREGA**



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu (s) (qualificação (ões) do (s) outorgante (s)) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, nomeia (m) e constitui (em) seu bastante Procurador o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, à quem conferimos amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante \_\_\_\_\_ (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇO (nº 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 2) em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, me nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Local e data.

Assinatura \_\_\_\_\_

***Recomendação: Na hipótese de apresentação da procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para construir mandatário.***





# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

---

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº  
....., por intermédio de seu representante legal Sr(a). .....,  
CPF nº ....., RG nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo  
plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 –  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão  
Presencial REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2022.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO IV - MINUTA DA ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUN, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ E A EMPRESA

.....

A Prefeitura do Município de Apiaí, inscrita no CNPJ nº 46.634.242/0001-38, com sede na Ladeira Manoel Augusto nº 92 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito....., portador do documento de identidade n.º RG nº....., CPF nº ....., e a empresa ....., inscrita no CNPJ-MF sob o nº ....., com endereço a Rua ....., ... – ....., Município de ..... - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por ....., portador da carteira de identidade nº ....., CPF nº ....., firmam a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2022. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e, no que couber, do Decreto Federal nº 7892/2013, suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUN, na conformidade do Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_/2022– Processo nº\_\_\_\_, conforme segue :

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Marca
1					

#### **CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS**

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ ..... (...), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira.

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

2.2.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) revogar a ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA**

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços originada por este processo licitatório será de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao(a) Secretário(a) de cada pasta, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital .

4.2 - A fiscalização durante o fornecimento será exercida por cada setor responsável.

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

### **CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação do responsável, de forma parcelada, cumprindo cada requisição em sua totalidade.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

### **CLÁUSULA 6ª – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 – O objeto solicitado será de forma parcelada e deverá ser entregue neste Município no endereço constante no pedido de compras, no prazo máximo de 3 (três) dias contados do seu recebimento da requisição bem como na quantidade total requisitada, conforme item proposto na sessão.

6.2 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

### **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Cabe a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Entregar o produto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes de cada pedido, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.
- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.
- g) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.

### **CLÁUSULA 8ª – DO PAGAMENTO**

8.1 - A PREFEITURA pagará ao DETENTOR o valor registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Pedido de Compras, após emissão da nota fiscal devidamente aprovada e atestadas pelo(a) Secretário(a) de cada pasta.

8.2 - No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, mão-de-obra, materiais, as quais correrão por conta da DETENTORA.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

8.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação – **Pregão nº 005/2022**, dados bancários, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

8.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 15 (quinze) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável da Ata de Registro de Preços.

8.5 - O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento da Nota Fiscal e não da emissão do mesmo.

8.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA comunicará o DETENTOR para que regularize a situação, nessa hipótese, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.7 - Não será pago o produto entregue em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

8.8 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

8.9 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

### **CLÁUSULA 9ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas vinculadas do informativo do setor financeiro.

### **CLÁUSULA 10ª DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 A ata poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93.

10.2 A rescisão imediata da Ata caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

10.2.1 falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

10.2.2 transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

10.2.3 deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;

10.2.4 desatender às determinações do servidor designado pelo **CONTRATANTE**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da Ata;

10.2.5 cometer, reiteradamente, faltas na execução da Ata;

10.2.6 for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da Ata.

### **CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega dos materiais e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal da Ata pela recusa no fornecimento dos materiais, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão da Ata;

11.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor anual da Ata caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos anteriormente, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

11.2.4 As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

11.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de apenados do Tribunal de Contas.

11.3 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

11.4 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

11.5 - A penalidade de multa, estabelecida acima, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

11.6 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **CLÁUSULA 12ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **CLÁUSULA 13ª – DA PUBLICAÇÃO**

13.1 A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ** publicará o extrato da Ata na Imprensa Local, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA 14ª – DO FORO**

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apiaí, SP, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

E, por estarem assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

LOCAL/DATA

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome : RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome : RG:

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

**CONTRATADA: .....**

**LICITAÇÃO N° \_\_\_\_/2022**

**OBJETO: .....**

ADVOGADO (S)/ N° OAB (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 001/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

d) Qualquer alteração de endereço (residencial ou eletrônico) ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

### LOCAL/DATA

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

RG: ..... SSP/SP e do C.P.F. nº .....

Data de Nascimento: .....

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

RG: ..... SSP/SP e do C.P.F. nº .....

Data de Nascimento: .....

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

RG ....., CPF .....

Endereço:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

---

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME / EPP

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° \_\_\_\_\_, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços n° \_\_\_\_/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Apiaí – SP.

**DECLARO**, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º, da Lei citada.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Nome do representante  
RG n° \_\_\_\_\_